PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO

DECRETO 268/2026

DECRETO N° 268/2026 DE 22 DE JULHO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 10.052/2026.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado em conformidade com a legislação vigente, o Projeto de **UNIFICAÇÃO** do Lote 16 (DEZESSEIS) medindo 220,00M² (DUZENTOS E VINTE METROS QUADRADOS), matrícula nº 15.727 e Lote 17 (DEZESETE) medindo 220,00M² (DUZENTOS E VINTE METROS QUADRADOS), matrícula nº 15.728, da Quadra 114 (CENTO E QUATORZE), da Planta do Loteamento denominado de CIDADE BALNEARIO TIBAGI - Ibiporã PR., ficando o mesmo com a seguinte denominação e metragem:

LOTE 16/17.....MEDINDO 440,00M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIOR FREDERICO ALIANO

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/47096/ZrtgN0wlakJ4jLruIE7ofWlv71uXEjEB.pdf

Publicado por: Suellen Galdino
Código identificador: 057f9c9e-7d05-42ef-9645-25045e58d9c0